

ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 009/2022

Às 09h00 (nove horas) (**horário local**), do dia 20/05/2022 (vinte de maio de dois mil e vinte e dois), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação reuniram-se a Pregoeira, **Katiane Teixeira Rosa**, e a equipe de apoio (Simone Nogueira da Silva e Felipe Ferreira de Sousa), designados pela **Portaria nº. 111/2022-GPM**, de 30/05/2022, para a condução dos procedimentos administrativos relativos ao **Processo Licitatório nº 050/2022** na modalidade **Pregão Presencial-SRP nº 009/2022**, do **Tipo Menor Preço por Item**, destinado ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO CONVENCIONAL E CONCRETO USINADO BOMBEADO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PARA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, conforme edital e seus anexos. A Pregoeira informa que o processo licitatório em epígrafe fora publicado nos meios de comunicação: **Diário Oficial da União, seção 3, nº 87, página 304; Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII nº 2989 e no Diário do Pará, B10**, todos publicados em 10/05/2022. Também fora publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal: **Câmara Municipal de Redenção-PA; OAB/PA, Subseção de Redenção-PA; Ministério Público do Estado do Pará (Redenção-PA) e Ministério Público Federal (Redenção-PA)** com número de Protocolo **PRM-RDO-PA-00004819/2022**, todos em 10/05/2022, sendo disponível no site: **www.redencao.pa.gov.br**. Dando início à sessão, a Pregoeira e a equipe de apoio, deram boas vindas a todos os presentes, e agradeceu a participação dos licitantes interessados e dos demais presentes no certame e declarou que não mais serão admitidos novos proponentes, ensejo em que fez a apresentação do grupo condutor dos trabalhos e fez uma explanação no que diz respeito à legislação vigente, Lei 10.520/02. Registra-se a presença do Sr. **Wagner Coelho Assunção** - Procurador Jurídico do Município de Redenção-PA, inscrito na **OAB/PA 19.158-A**. Logo em seguida deu-se início ao recebimento dos **credenciamentos** dos representantes das empresas presentes. Ato contínuo, a Pregoeira e os membros passaram a verificar os documentos de credenciamentos das mesmas e, após análise, a Pregoeira declarou e informou abaixo as empresas **CREDENCIADAS**.

Qtd.	SOCIEDADE EMPRESÁRIAS / CREDENCIADAS		REPRESENTANTES
01	CONCRESUL LTDA	CNPJ: 02.324.910/0001-55	Weberson Bonifacio de Oliveira CPF: 630.508.541-20
02	CTHT BRASIL EIRELI	CNPJ: 35.651.632/0001-08	Henry Souza Rodrigues CPF: 650.044.852-91

Dando continuidade, passa-se ao recebimento dos envelopes “**PROPOSTA**” e “**HABILITAÇÃO**” sendo abertos primeiramente os envelopes contendo as **Propostas**, que estão em conformidades com as exigências do presente edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes, posteriormente foram lançadas no sistema. Ato contínuo, a Pregoeira ainda esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o **menor preço por item** e que a entrega do objeto licitado será de acordo com a solicitação e conveniência da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. A Pregoeira indagou aos representantes das empresas sobre o desejo de negociação, os participantes afirmaram positivamente, o qual foi apresentado os itens do edital. Na fase das propostas comerciais, a empresa **CTHT BRASIL EIRELI** apresenta menor valor no item de nº 01 do edital. Na sequência a Pregoeira autoriza abertura do envelope de **Habilitação**, na fase preliminar do certame, para análise das documentações. Após análise das documentações, a Pregoeira declarou a empresa **Habilitada**. Em seguida, a empresa **CONCRESUL LTDA** apresenta menor valor no item de nº 02 do edital. Na sequência a Pregoeira autoriza abertura do envelope de **Habilitação**, na fase preliminar do certame, para análise das documentações. Após análise das documentações, a Pregoeira declara a empresa **Habilitada**. Ato contínuo, na fase de habilitação, a Pregoeira declarou em sessão aberta que a empresa **CONCRESUL LTDA** não cumpriu o **Item 12.3.2 - Alvará de Localização/Funcionamento da empresa vigente**, (sendo licitante do Município de Redenção-PA ficam dispensadas as observações exigidas no alvará): **12.3.2.1 Alvará Municipal do Município de**



Redenção – Será considerado válido o **Alvará de Funcionamento deste Município**, com vencimento em **31 de dezembro de 2021**, (além da sua validade), para participante de processo licitatório, desde que apresente juntamente com o Alvará a **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, dentro do prazo de validade da mesma, para os efeitos do Art. 3º, I, da Lei Municipal nº 849, de 17 de dezembro de 2021, conforme o edital. Neste caso, foi feita uma diligência. Ato contínuo, Pregoeira abriu prazo de 5 (cinco) dias, por ser uma empresa “ME” é amparada pela “Lei Complementar nº 123/06” para que a empresa **CONGRESUL LTDA** apresente em mãos o documento físico. Dando continuidade, após o término de lances de preços, resolve **ADJUDICAR** os objetos do certame para as empresas vencedoras, conforme classificação final dos itens que seguem em anexo ao referido pregão presencial, além do relatório de economicidade. A empresa **CONGRESUL LTDA** foi vencedora com valor previsto e estimado de **R\$ 1.834.137,00** (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil e cento e trinta e sete reais); **CTHT BRASIL EIRELI** foi vencedora com valor previsto e estimado de **R\$ 160.470,00** (cento e sessenta mil e quatrocentos e setenta reais). Totalizando um valor de **R\$ 1.994.607,00** (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil e seiscentos e sete reais). Consultado os representantes das empresas licitantes como já mencionados e demais presentes quanto à intenção de interposição de recursos, ninguém se manifestou. Nada mais havendo a relatar-se, deu-se por encerrada a reunião na presente data, às 12h00 (doze horas), horário local. Eu, Simone Nogueira Simone Nogueira da Silva, lavrei a presente ata com o presente registro de acontecimentos que depois de lido e achado conforme, segue assinada pela Pregoeira, os representantes das empresas e os demais presentes que permaneceram até sua lavratura.

Katiane T. Rosa

Katiane Teixeira Rosa

Pregoeira

Port. nº 111/2022-GPM

Simone Nogueira
Simone Nogueira da Silva
(membro)

Wagner Coelho Assunção

Wagner Coelho Assunção

Procurador Jurídico

OAB/PA 19.158-A

Felipe F. Sousa
Felipe Ferreira de Sousa
(membro)

Empresas:

CONGRESUL LTDA Weberleon 13

CTHT BRASIL EIRELI [Assinatura]